

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICOS SUPERIORES DO REGIME GERAL PARA
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - GABINETE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

(Bolsa de Emprego)

Torna-se público que, por deliberação de 16 de fevereiro de 2022 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal para constituição de Bolsa de Emprego, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer no Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., para a categoria de Técnico Superior do Regime Geral para o exercício de funções no Gabinete de Comunicação e Marketing, em Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, a Termo Resolutivo Certo e a Termo Resolutivo Incerto (seja para a substituição de trabalhador ou outra qualquer situação abrangida por esta tipologia de contrato), ao abrigo da Lei n.º7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho) ou Contrato em Prestação de Serviços.¹

A bolsa de emprego prevê 2 referências e cada candidato poderá candidatar-se a cada uma das referências, devendo para o efeito preencher um requerimento para cada referência:

- Referência A: Área de Comunicação/Marketing/Jornalismo;
- Referência B: Área de Design.

1. Condições gerais:

- a) Remuneração base: 1.215,93€, acrescidos de subsídio de férias e natal e de subsídio de refeição no valor de 4,77€ por cada dia útil de serviço;
- b) Horário de trabalho: 35 horas semanais;
- c) Valor/hora em prestação de serviço: 8,70€.

2. Local de Trabalho:

As funções serão exercidas nas instalações do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E..

3. Condições específicas de cada referência:

Referência A: Área de Comunicação/Marketing/Jornalismo:

- a) Licenciatura em Comunicação/Jornalismo ou Marketing;
- b) Experiência profissional mínima de 1 ano em funções similares;
- c) Conhecimentos de programas e plataformas informáticas diversas (MS Office, MailChimp, Adobe InDesign, etc);
- d) Conhecimentos de plataformas de análise web, monitorização e métricas sociais (Google Analytics, etc).

Referência B: Área de Design:

- a) Licenciatura em área de Design;
- b) Experiência profissional mínima de 1 ano em funções similares;
- c) Conhecimentos informáticos avançados em Adobe Photoshop, Ilustrador, InDesign e Premiere;

4. Formalização das candidaturas:

a) Prazo da candidatura:

As candidaturas são efetuadas durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Aviso;

b) Forma de apresentação das candidaturas:

A formalização das candidaturas deve ser efetuada, exclusivamente, sob pena de exclusão, em suporte electrónico, em formato "Portable Document Format" (PDF), para o endereço de email: recrutamento@hevora.min-saude.pt, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, contando para este efeito a data e hora da receção do email.

¹ Em caso de recusa de uma das tipologias de contrato proposto, o candidato será excluído do procedimento concursal

Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Hospital até à data desta publicação.

d) Documentação a entregar:

Deverão ser entregues OBRIGATORIAMENTE, no momento da candidatura, sob pena de exclusão imediata, os seguintes documentos:

- Requerimento de candidatura, fornecido pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos (disponível no site do HESE, em <http://www.hevora.min-saude.pt/category/profissionais/recursos-humanos>);
 - Certificado de Licenciatura e demais habilitações literárias, onde conste (m) a(s) nota(s) final(is) do(s) curso(s) numa escala de 0 a 20 valores;
 - *Curriculum Vitae* "Modelo Europass" assinado e datado, até 3 folhas frente e verso ou 6 páginas e apresentação de documentos comprovativos das atividades desenvolvidas (documentos em língua portuguesa), que **devem ser anexados ao curriculum**;
 - Carta de motivação;
 - *Portfolio* de produção gráfica (apenas para quem se candidata para a área de *Design*).
- e) A não apresentação dos documentos que comprovem a experiência profissional e formação profissional implica a sua não valoração;
- f) A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal;
- g) O júri pode solicitar a qualquer momento aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

5. Métodos de Seleção

Os métodos de selecção, critérios, grelhas de avaliação e demais informação relevante, constam na Ata n.º 1, a publicar na página da internet do HESE (www.hevora.min-saude.pt).

6. Publicitação dos resultados

A Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos à Bolsa de Emprego e as Listas de Classificação e Ordenação Final, serão publicitadas na página da internet do HESE (www.hevora.min-saude.pt) e/ou afixadas no painel de informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

8. Prazo de validade

A Bolsa de Emprego terá a validade de 1 (um) ano contado a partir do dia seguinte à data de homologação da Lista de Ordenação Final ou antecipadamente quando se esgotar a lista de candidatos.

9. Composição do Júri

Presidente – Inês Correia Massapina, Responsável pelo Gabinete de Comunicação e *Marketing* do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.;

1.º Vogal Efetivo – Paula Cristina Castilho Correia, Responsável pelo Gabinete de Qualidade do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.;

2.º Vogal Efetivo – Paula José Rosado dos Santos Grilo, Responsável pelo Gabinete de Formação do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.;

1.º Vogal Suplente – Luís Filipe Marques Ribeiro, Técnico Superior no Gabinete de Formação do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.;

2.º Vogal Suplente – Miguel Camões Fragoso Gaspar, Técnico Superior no Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E..

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E., EM 19 DE ABRIL DE 2022

O Vogal do Conselho de Administração em substituição da Presidente



Dr. Francisco Augusto Batista Chalaça